



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 10757/GAB/2024
DE 02 de dezembro de 2024**

"Dispõe sobre Licença Prêmio da Servidora
RUTE SANTOS OLIVEIRA, e dá outras
providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: Processo Administrativo Nº 1069-1/2024.

Considerando: [Requerimento \(ID 226672\)](#), [Ficha Individual de Servidor \(ID 230104\)](#), [Despacho 128 de 20/08/2024 \(ID 230109\)](#) e [Parecer Jurídico 354 de 29/07/2022 \(ID 45708\)](#) e [Despacho 196 de 28/11/2024 \(ID 253737\)](#) no qual consta os requisitos legais para a cedência da licença prêmio, **sendo 30 dias referente ao período de 26/09/2008 a 25/09/2013.**

DECRETO

Art. 1º - Fica Concedido 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de **26/09/2008 a 25/09/2013**, da servidora **RUTE SANTOS OLIVEIRA**, cadastro Nº 804-2, função: Agente Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 2º - O Período correspondente se dá em 02 de dezembro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, ao 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/12/2024 às 15:22, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **254456** e o código verificador **CD76CA1E**.

Referência: [Processo nº 2-1069/2024](#).

Docto ID: 254456 v1